



COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 033 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 14.mar.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

P.223 - 2024/2025 - Castigar o atleta RICARDO FERNANDES GOMES DIEGUES LOPES, licença 214156, da Associação Desportiva e Recreativa Estrelas Brigantinas, com apenade DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A UM JOGO, ao abrigo do art.º 41º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3784 que em 01.mar.25 a AUTAD e o Brigantinas disputaram para a Taca Nacional de Seniores Masculinos.

P.224 - 2024/2025 — Castigar o atleta JUNIOR JOÃO LIMA DUARTE, licença 285532, da Associação Desportiva e Recreativa Estrelas Brigantinas, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO ao abrigo do art.º 41º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3782 que em 01.mar.25 a UTAD e o Brigantinas disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

<u>P.225 - 2024/2025</u> - Castigar o atleta WAGNER JORGE CABRAL ROSÁRIO, licença 297420, da Associação Desportiva e Recreativa Estrelas Brigantinas, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 41º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3782 que em 01.mar.25 a UTAD e o Brigantinas disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.226 - 2024/2025 - Castigar o presidente SÉRGIO FILIPE FERREIRA SILVA RODRIGUES, licença 3959, do CBP2012 - Basquetebol Clube de Penafiel, com a pena de TRINTA DIAS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do n.º 3 do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3129 que em 01.mar.25 o CBP e o FIDES disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.227 - 2024/2025 - Castigar o seccionista MAURO ALEXANDRE SILVA ALMEIDA, licença 14706, do Grupo Desportivo da Gafanha, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2487 que em 01.mar.25 o A. Soares e o GD Gafanha disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

<u>P.228 - 2024/2025</u> - Castigar o atleta JOÃO TIAGO TELES MARTINS DAS NEVES, licença 139333 do Grupo Desportivo da Gafanha com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 50°, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2487 que em 01.mar.25 o A. Soares e o Gafanha disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

<u>P.229 - 2024/2025</u> - Castigar o treinador HELDER MIGUEL SILVA PEREIRA RODRIGUES MOITA, licença 10930 do Clube Basket de Queluz com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50°, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2236 que em 02.mar.25 o Imortal e o CB Queluz disputaram para o Campeonato da Proliga.

Patrocinadores Oficiais

Parceiros Institucionais

Parceiros











































P.233 - 2024/2025 - Castigar o SCALIPUS CLUBE DE SETÚBAL, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 125€ (CENTO E VINTE CINCO EUROS) ao abrigo do art.º 83º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado treinador qualificado no jogo 3491 que em 09.mar.25 disputaram com o Estoril BC para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

P.234 - 2024/2025 - Castigar o atleta IVAN HIPÓLITO SANTOS, licença 225531, do Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50°, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3955 que em 08.mar.25 o Beja BC e o A. Resende disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.236 - 2024/2025 - Castigar o treinador ANDRÉ ROBIM NUNES, licença 9509, do Seixal Clube 1925, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50°, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4057 que em 08.mar.25 o Seixal e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

<u>P.237 - 2024/2025</u> - Castigar o seccionista JOSÉ NUNO OLIVEIRA ALVES, licença 13234, do Clube Basket de Queluz, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2338 que em 08.mar.25 o CLIP e o CB Queluz disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.238 - 2024/2025 - Castigar o atleta JOÃO PEDRO SANTOS FERREIRA, licença 230298, do Mirandela Basquetebol Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A UM JOGO, ao abrigo do n.º2 do art.º 50°, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2878 que em 08.mar.25 o BC Vila Real e o Mirandela disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.239 - 2024/2025 — Castigar o treinador RAUL PEGADO PORTO, licença 11395, do Paço de Arcos Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50°, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3914 que em 09.mar.25 o Paço de Arcos e o Alenquer disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

<u>P.240 - 2024/2025</u> — Castigar o atleta DUARTE E AREIA FREITAS, licença 223803, do Vitória Sport Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 14º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2890 que em 09.mar.25 o Vitória SC e o CP Esqueira disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

<u>P.243 - 2024/2025</u> - Castigar o treinador GONÇALO LOUREIRO GONÇALVES, licença 21241, da União Académica António Aroso, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo dos art.ºs 51º e 53º tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4102 que em 09.mar.25 a UAAAroso e o Lousanense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Femininos.

LISBOA, 14 DE MARÇO DE 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais

Parceiros Institucionais

Parceiros





































